



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

Resolução nº 200/2014

“Concede título de cidadania honorária ao Dr. Warley Luiz Vieira do Amaral”.

A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus representantes **DECRETA**, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Cidadão Honorário” ao *Dr. Warley Luiz Vieira do Amaral*.

Art. 2º. Fica o Senhor Presidente autorizado a mandar confeccionar o Diploma Honorífico de que trata o artigo 1º desta Resolução, e marcar a data para a entrega do mesmo.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubaporanga - MG, 26 de novembro de 2014.

Sebastião Mártir de Lima

Presidente do Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

Sebastião Manoel da Costa

Primeiro Secretário do Poder Legislativo

CURRÍCULUM VITAE

Warley Luiz Vieira do Amaral.

Nascido na Ipatinga em 01/08/1984, filho de Geraldo Luiz do Amaral e Maria Custódia Vieira do Amaral, veio para Ubaporanga, e 1986, cursou o ensino médio e fundamental em escolas locais de Ubaporanga, reside em Ubaporanga desde 1987.

Em 2002, iniciou os estudos no curso de direito da FADIC- Faculdade de Direito de Caratinga, onde se formou em fevereiro de 2007, e no mesmo ano, após se submeter, no mês de maio ao exame nacional da OAB- Ordem dos Advogados do Brasil, foi inscrito nos quadros da entidade sob o nº 108.377.

Ainda em 2007, estabeleceu em Ubaporanga, um escritório profissional, onde atende e acompanha a população, na solução das mais diversas modalidades de lides conflitos no âmbito jurídico.

Foi funcionário da Viação Riodoce Ltda, entre os anos de 2002 e 2009, tendo laborado sempre junto ao departamento jurídico da concessionária, e, entre agosto de 2007 e março de 2009, atuou como advogado titular da referida empresa representando-a em todo o território nacional.

Em janeiro de 2009, foi admitido como assessor jurídico junto à Prefeitura Municipal de Ubaporanga, cargo no qual exerceu até o dia 31.12.2012, atuando em defesa dos interesses do município, e ainda junto à população carente, especialmente prestando orientação jurídica quanto às suas necessidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

Em julho de 2012, casou-se a Sra. Indira Rezende Ferreira e Souza, que é radicada na cidade, e descendente de famílias tradicionais locais.

Atualmente, atua no município, exercendo sua profissão de advogado, estando diariamente ligado às causas locais e sociais que sempre dependem de seus préstimos e sua profissão.